

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº. 22/2025

PROJETO DE LEI Nº. 22/2025

Assunto: **Dispõe sobre prorrogação até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação instituído pela Lei Municipal nº. 680/2015.**

Autoria: **Poder Executivo.**

RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal encaminhou a esta Casa através da mensagem nº. 20/2025, o Projeto de Lei atuado com o nº. 22/2025, dispondo sobre **prorrogação até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação instituído pela Lei Municipal nº. 680/2015.**

O presente Projeto de Lei tem como finalidade prorrogar a vigência do Plano Municipal de Educação instituído pela Lei Municipal nº. 680/2015, até 31 de dezembro de 2025, de maneira a propiciar a continuidade do cumprimento das metas estabelecidas no PME, bem como, adequar a data de vencimento dos Planos Municipais instituídos no Estado de Mato Grosso, tudo em conformidade com a Lei Federal 14.934.

O projeto foi protocolado nesta Casa no dia 16 do corrente mês e ano e lido na sessão ordinária da mesma data. Dada a urgência da matéria externada na mensagem nº. 20/2025 que encaminhou o projeto a esta Casa, foi também apresentado requerimento de urgência, o qual foi aprovado por unanimidade. Sendo em seguida enviado para as comissões para emissão de pareceres.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR



Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

 @camaraportoesperidiao  Câmara Porto Esperidião  @camaraportoesperidiao

O presente Projeto de Lei foi encaminhado à esta Comissão em consonância com que dispõe o artigo 27, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Após analisar a proposta em epígrafe, não resta alternativa, senão votar pela aprovação, firmando **PARECER FAVORÁVEL** ao referido Projeto de Lei, tal como se encontra escrito, pois o mesmo reveste-se de boa forma constitucional, legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso voto pela sua aprovação.

Porto Esperidião – MT, 17 de junho de 2025.



Silvio Gomes Campos

Relator

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em reunião realizada no dia 17 de junho do corrente ano, na Câmara Municipal, estando presentes os Vereadores **Silvio Gomes Campos – Relator, Cláudia Regina de P. Marques Oliveira – Membro, e Rosali da Saúde - Presidente**, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação **APROVA** e **RECOMENDA** o Parecer Favorável do Relator.

Sala das Comissões,

Porto Esperidião – MT, em 17 de junho de 2025.



Silvio Gomes Campos

Relator



Rosali da Saúde
Presidente



Cláudia Regina de P. M. Oliveira
Membro